



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATONº 432 ,DE 05 DE SETEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

A L T E R A R a Área do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, redistribuído da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, vago em decorrência da aposentadoria de ALEX DE LIMA ALMEIDA, para a Área Apoio Especializado – Especialidade Informática, nos termos do art. 4º da Resolução nº 207, de 05 de fevereiro de 1999, do Conselho da Justiça Federal, publicada no Diário da Justiça da União de 18 de fevereiro de 1999.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE